LEI MUNICIPAL Nº 1.723, DE 23 MAIO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2023, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 830.600,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	02 08 01	DIVISÃO DE CULTURA	
Ficha:	416 - 13.392.0026.2006.0006	DIFUSÃO CULTURAL.....	830.600,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R$ 830.600,00.

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 23 de maio de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1430 – Ano 2023 | Terça-feira, 23 de Maio de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 655, DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 830.600,00 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.723, DE 23 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.723, de 23 de maio de 2023,

DECRETA:

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 830.600,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	02 08 01	DIVISÃO DE CULTURA
Ficha:	416 - 13.392.0026.2006.0006	DIFUSÃO
CULTURAL.....	830.600,00	
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R$ 830.600,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 23 de maio de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 1.723, DE 23 MAIO DE 2023

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2023, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 830.600,00, distribuído na seguinte dotação:

Local:	02 08 01	DIVISÃO DE CULTURA
Ficha:	416 - 13.392.0026.2006.0006	DIFUSÃO
CULTURAL.....	830.600,00	
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R$ 830.600,00.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 1430 – Ano 2023 | Terça-feira, 23 de Maio de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 23 de maio de 2023.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 008/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação de apólice de seguro predial da Câmara Municipal de Pradópolis, junto a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, no valor total de **R$ 1.284,80** (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), cujo pagamento far-se-á de forma à vista.

Pradópolis, 23 de maio de 2023.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 008/2023

Dispensa de Licitação: Nº 007/2023

Objeto: Contratação de apólice de seguro predial da Câmara Municipal de Pradópolis

Valor da contratação: R$ 1.284,80 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Pradópolis, 23 de maio de 2023.

Thiago Aquino Alves
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br